

74/47

TST SF 74/47

Sind. Trab. Empresas Ferro-
viárias da Zona Paulista.Cia Paulista de Estr.
Ferro

(A)

ASSUNTO: 22-5-47

DISSÍDIO COLETIVO

13-11-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
14-6-47	Sind. Trab. Empresas Ferro- viárias da Zona Paulista	ofereceram quesitos a serem Sr. perito (an 1695/7) e respondidos pelo
14-6-47	Cia Paulista Est. Ferro	apresentou quesitos a serem respon- didos pelo Sr. perito (an 1691/7)
19-6-47	As peritos Dr. Oscar Edício	Aramp
8-8-47	Do perito	
11-8-47	- A Cia Paulista Estr. Ferro	apresentou: 1) Folhas de Pagamento dos interes- sados nos autos (an 2249/47); 2) Dados solicitados pelo Sr. Perito e rela- ção dos Escriurários, Datilógrafas, Gráficos e Contínuos que receberam em Abril do corrente ano Cr\$20,00 (an 2250/47); 3) Informações forneci- das pela Socied. Cooperativa de Responsabilidade Ltda. dos Empregados

VV

DATA	MÓVIMENTO	OBSERVAÇÕES
	da Cia Paulista Estr. Ferro (an 2247/47)	
26-8-47	CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, requer juntada de documentos. (An. 2427/47).	
30-8-47	:- O sindicato suscitante apres. proposta de acordo (an 2470/7)	
17-9-47	A PR	
24-9-47	denunciado - convertido em diligência	
30-9-47	:- A Cia Paulista de Estr. Ferro pede seja reconsiderado o despacho que determinou a transformação do julgamento em diligência (an 2976/7)	
4-10-47	:- O Sind. dos Trab. Empregase Ferroviarias da Zona Paulista informa que a assembléia será convocada para o dia 12 do corrente. (an 3024/7)	
14-10-47	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias da Zona Paulista apresenta documentos. (An. 3143/47).	
14-10-47	A. PR	
18-10-47	Da PR	
20-10-47	Distribuído ao Dr. Faia	
30-10-47	Pede seja determinada baixa dos autos à Secretaria para exame dos documentos do suscitante (An. 3336/7)	
30-10-47	Cia Paulista de Estr. de Ferro - requer juntada de documentos (3.336/7)	
13-11-47	:- em pauta.	

Sind. Trab. Empresas Ferroviárias
da Zona Paulista

Cia Paulista de Estr.
Ferro

TRT SP 74/7
(A)

ASSUNTO:

DISSIDIO COLETIVO - Continuação

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
15-11-45		<p>Rejeitadas as 4 preliminares; no mérito, julgaram proced. em parte o diss. concedendo 46,3%, com base nos salários em abril de 1945 aos datilógrafos cujo salário em abril de 1945 eram de Cr\$770,00; aos ^{esc}riturários cujo salário em abril de 45 eram de Cr\$1210,00, Cr\$1000,00, Cr\$880,00 e Cr\$770,00; aos praticantes, cujo salário em abril de 45 eram de Cr\$550,00; Vigência - 1 ano, a contar da data da propositura. Condicionado a assiduidade total, ressalvadas as faltas justificadas. Custas pela suscitada sôbre Cr\$20,000,00. (ac 167/4)</p> <p>Publ em S^{ss}:ao do TRT 16-12-45</p> <p>Publ no J.ô. do Estado 19-12-45</p>
20-12-47		<p>Embargos de declaração da cia Paulista de estr. de Ferro (an3944/7)</p>

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
22-12-48	- Unanimemente, não conheceram ter nada a declarar. (ac 714-7)	dos embargos de declaração, por não
	Publ em Sessão do TRT /6-1-48	
	Publ no J.O. do Estado 22-1-48	
29-12-47	- Rec. ordinário da Cia Paulista de Estr. de Ferro (an 4025/7)	
7-1-48	- Rcebido o recurso.	
19-1-8	C/raz. do Sind. unitt (an 115/8)	
23-1-8	ao TST (of 55/8)	
19-9-8	- Devolvido do TST que, por unanimidade, rejeitou as preliminares ar- guidas e, de mérito, pelo voto de desempate, deu provimento em parte ao recurso para reduzir a 40% o aumento concedido, e, por unanimida- de determinar o pagamento a partir da data da decisão recorrida, esta- belecendo, ainda, por maioria, as seguintes condições: (vide processo)	
4-11-8	Ao Sr. Diretor da Divisão de Processo e Julgamento (of 1155/80) Interposto, pela Cia Paulista de Estr. de Ferro, rec. extr. ao Supremo Tribunal Federal. Tendo sido indeferido o pedido, foram os autos devol- vidos a este Tribunal.	
14-1-49	Arquivado P-8 nº 79-A	